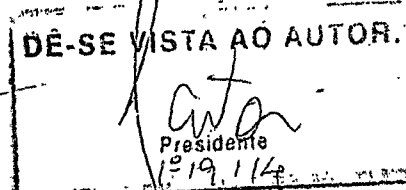




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2014.

Exmo. Senhor
Vereador Gérson Henrique Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo nº 37.968/14

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL nº 84/2014, de 19 de março de 2014, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 394, de 18/03/2014, de autoria do Vereador Antonio de Pádua Pacheco, solicitando a liberação de recursos financeiros para reparação do acesso e do estacionamento do Poupatempo Jundiaí.

Encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Gestão Pública, que se manifestou a respeito do assunto em 01/08/2014, conforme segue:

“Com referência ao Requerimento nº 394, da Câmara Municipal de Jundiaí, no que cabe ao Programa Poupatempo, temos a informar que as cláusulas dispostas no Contrato de Concessão de Uso do imóvel municipal, celebrado entre o Município de Jundiaí e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, visando à instalação, implantação, operação e funcionamento do Posto Poupatempo, vêm sendo cumpridas. O estacionamento faz parte da área comum do complexo.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Leandro Mendes
Subsecretário da Casa Civil